

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 126, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura:

| SERVIDOR     | CARGO   | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A SER USUFRUIDO            |
|--------------|---|--------------------|------------------------------------|
| Janete Ramme | Auxiliar de Serviços Gerais - readaptado para Recepcionista | 2024/2025          | 10/02/2025 a 19/02/2025 (dez dias) |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal